

# Tribunal acatou pedido de reconsideração da ex-prefeita Marinalva Lucas Paranhos Coelho, que teve gestão rejeitada no parecer inicial relativo ao exercício de 2008.

25/02/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (24/02), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração referente as contas da Prefeitura de [Medeiros Neto](#), sob responsabilidade de Marinalva Lucas Paranhos Coelho, relativas ao exercício de 2008.

O relator, conselheiro Fernando Vita, determinou a emissão de novo decisório, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas, e redução da multa imposta de R\$ 10 mil para R\$ 6 mil.

Inconformada a decisão inicial que rejeitou as contas, a ex-gestora interpôs o pedido de reconsideração, apresentando novos documentos, na tentativa de descaracterizar as irregularidades remanescentes no parecer.

Sobre os casos de ausência de licitação, a nova análise concluiu que o percentual dos casos ocorridos não foram relevantes para prejudicar o mérito das contas cabendo somente, neste caso, advertência.

A ex-prefeita também comprovou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao apresentar saldo em caixa suficiente para pagamento dos inscritos em restos a pagar.

E por fim, no que se refere às multas pendentes, foram apresentados os documentos de recolhimento, sanando a irregularidade.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Medeiros Neto. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>